

CAMPANHA #EUINDICOUNILEÃO
EDITAL Nº 001/2021

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas à **Campanha #EuIndicoUnileão**, destinada aos estudantes, egressos, colaboradores e professores da Instituição.

1. REQUISITOS

Poderão participar da campanha #EuIndicoUnileão, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, quem atender aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno(a), egresso(a), professor(a) ou colaborador(a) do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, exceto dos setores de Comunicação com a Sociedade, Núcleo de Atendimento, Financeiro, Acadêmico e Bolsas e Financiamentos, independentemente de serem alunos da Instituição. Serão considerados **os participantes com vínculo comprovado com a Unileão**.
- b. Será considerado alunos(as) apenas com vínculo ativo na instituição, não sendo considerado vínculo ativo os status de cancelado, abandonado e/ou trancado nos últimos 12 meses.

2. INSCRIÇÕES

- a. Período: 19 de julho a 10 de setembro de 2021;
- b. As inscrições serão de forma on-line através do link unileao.edu.br/euindico
- c. No ato da inscrição, o(a) participante da campanha (Agente Multiplicador(a)) deverá fornecer seus dados pessoais (nome, CPF, e-mail, telefone e número de matrícula) para validação, concordando expressamente com a utilização e tratamento dos seus dados pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio;
- d. Para contabilização de suas indicações, o(a) Agente Multiplicador(a) deverá enviar link e número de matrícula para que os estudantes indicados preencham a ficha de inscrição com seus dados pessoais (nome, CPF, e-mail, telefone e número de matrícula de quem o indicou), concordando expressamente com a utilização e tratamento dos seus dados pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio. Apenas as inscrições informando número de matrícula de quem indicou serão contabilizadas para o ranqueamento dos Agentes Multiplicadores;
- e. Os candidatos que apresentarem informações falsas, adulteradas ou que não atenderem aos requisitos contidos neste edital terão suas inscrições eliminadas;
- f. No dia 14 de setembro de 2021, será disponibilizada no site www.unileao.edu.br a lista de todos os inscritos que estarão concorrendo às premiações.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- a. Postar, na própria conta pessoal, o depoimento em formato de vídeo, foto ou texto informando motivos pelos quais indica a Unileão, utilizando a hashtag #EuIndicoUnileão;
- b. Marcar pelo menos três amigos na postagem, desde que não sejam alunos da Unileão, fakes ou artistas;
- c. Comentar a hashtag #EuIndicoUnileão na publicação oficial da campanha no perfil oficial da Unileão no Instagram (@unileao);
- d. Deixar o perfil no Instagram aberto durante o período da campanha;
- e. O(a) Agente Multiplicador(a) (pessoa que indicou) e os amigos indicados precisarão confirmar suas inscrições no formulário da campanha para validar a participação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A ordem de classificação será tabulada pelo número de estudantes indicados que efetuarem suas inscrições no formulário da campanha (premiação Nível I), disponível em www.unileao.edu.br/euindico, ou que concluírem suas matrículas (Nível II e III) no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio para o período 2021.2.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuína São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

5. DA ELIMINAÇÃO

Será automaticamente eliminado(a) da campanha, para fins de contagem, o(a) candidato(a) indicado(a) que efetuar o cancelamento da matrícula antes da finalização da campanha Eu Indico e, em definitivo, o(a) Agente Multiplicador(a) que usar de meios ilícitos para obter indicações, incluindo a inserção de dados falsos ou de pessoas que não se enquadrem no perfil de indicados, qual seja: conhecidos, amigos e familiares do(a) Agente Multiplicador(a) capazes e interessados em estudar na Unileão.

6. DO RESULTADO

O resultado da campanha com a indicação das matrículas dos vencedores será disponibilizado no dia 17 de outubro de 2021, no site www.unileao.edu.br.

7. DA PREMIAÇÃO

A premiação será realizada em 3 níveis:

- **Nível 1 – Tickets iFood, Mochilas e Fones de Ouvido:**
 - Os 100 melhores Agentes Multiplicadores receberão os prêmios do Nível 1 de acordo com a quantidade de pessoas inscritas no formulário disponível em www.unileao.edu.br/euindico sob sua indicação, não sendo necessária a conclusão de matrícula dos indicados;
- **Nível 2 – Vouchers no valor de até R\$ 1.000,00:**
 - Os 35 melhores Agentes Multiplicadores receberão vouchers do Nível 2 de acordo com a quantidade de matrículas realizadas sob suas indicações;

Quantidade de Matrículas	Premiação
1	R\$ 200,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 1.000,00

- **Nível 3 – iPhones, bolsas de pós-graduação e voucher de R\$ 5.000,00:**
 - Os três Agentes Multiplicadores com o maior número de matrículas realizadas (mínimo de 03 matrículas) receberão as premiações do Nível 3, conforme a disposição abaixo:
- 1º lugar: 01 iPhone + bolsa integral para curso de pós-graduação da Unileão + voucher no valor de R\$ 5.000,00;
 - 2º lugar: 01 iPhone + bolsa integral para curso de pós-graduação da Unileão;
 - 3º lugar: 01 bolsa integral para curso de pós-graduação da Unileão.

a. Os Agentes Multiplicadores que obtiverem premiações financeiras receberão vouchers no respectivo valor das recompensas, podendo utilizá-los como preferirem. Segue lista de sugestão:

- Equipamentos eletrônicos; congressos e eventos; cursos de extensão; tratamento visual etc.

b. Em caso de empate, será utilizado o critério temporal (matrículas realizadas com maior antecedência).

c. As premiações serão concedidas em ordem decrescente, do nível 3 para o nível 1, respeitando os critérios de cada nível de premiação, e não serão cumulativas.

d. Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado da campanha.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. Será de inteira responsabilidade dos participantes os dados por eles indicados no ato do preenchimento da ficha de inscrição do Eu Indico, dispondo a Unileão o direito de excluir do processo seletivo aqueles que não preencherem o formulário de forma correta e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.
- b. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nessa campanha.
- c. Serão contabilizadas apenas as inscrições e matrículas dos indicados a partir da publicação deste edital.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- d. Os prazos da campanha #EuIndicoUnileão poderão ser prorrogados, seguindo calendário de matrículas da Unileão.
- e. As regras de engajamento nas redes sociais não terão caráter eliminatório.
- f. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- g. A campanha #EuIndicoUnileão será realizada sob a responsabilidade da Unileão.
- h. Aluno(a) com matrícula ativa só será premiado caso esteja adimplente com a Unileão na data final de inscrição da campanha.
- i. Situações não previstas neste edital serão dirimidas pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte – CE, 19 de julho de 2021.

Jaime Romero de Souza
Reitor - Unileão



UNILEÃO
Centro Universitário

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54